



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

U 9 FEV. 2026

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 021/2026

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA TURMALINAS, NA ALTURA DO Nº 510, BAIRRO SÃO DOMINGOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus na Rua Turmalinas, na altura do nº510, no Bairro São Domingos, para atender a população em geral, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o transporte coletivo é serviço público essencial, devendo ser prestado de forma contínua, segura e acessível à população;

Considerando que os usuários do ponto de ônibus da Rua Turmalinas, na altura do nº510, aguardam o transporte sem qualquer estrutura adequada para embarque e desembarque;

Considerando que a região próxima ao Restaurante Sol Nascente concentra significativo fluxo de trabalhadores, moradores e usuários do transporte público;

Considerando que a inexistência de ponto de ônibus expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol intenso e chuva, além de riscos à segurança viária;


Considerando que a falta de estrutura adequada prejudica especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a instalação de ponto de ônibus com cobertura, assento e sinalização contribui para a organização do trânsito, segurança dos usuários e melhoria da mobilidade urbana;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal promover ações que assegurem dignidade e qualidade no acesso ao transporte coletivo;

Considerando que a medida beneficiará diretamente os usuários da linha, promovendo mais conforto, segurança e respeito à população local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB